

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom Participações S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAS	38.388	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAS	55.688	0,00	0,00
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAS	38.388	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAS	55.688	0,00	0,00

Em Março de 2003 ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Controlada: Brasil Telecom S.A.							
<input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos				
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAS	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
AÇÕES	ORDINÁRIAS	Opportunity	Compra ¹	07	10	0	0
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAS	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAS	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ - A movimentação representa apenas transferência de titularidade, não resultando em qualquer tipo de vantagem ou contrapartida financeira.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom Participações S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAS	6.140	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAS	6.142	0,00	0,00
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAS	6.140	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAS	6.142	0,00	0,00

Denominação da Controlada: Brasil Telecom S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAS	150.115	0,00	0,00
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAS	150.115	0,00	0,00

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2003 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: Brasil Telecom Participações S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAIS	5.053	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAIS	4.674	0,00	0,00
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAIS	5.053	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAIS	4.674	0,00	0,00

Denominação da Controlada: Brasil Telecom S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração BTP	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAIS	0	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAIS	0	0,00	0,00
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÕES	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ESCRITURAIS	0	0,00	0,00
AÇÕES	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS ESCRITURAIS	0	0,00	0,00